

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO solicita ao Poder Executivo acerca do atraso na entrega de correspondências encaminhadas no mês de dezembro de 2025.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa Legislativa acerca do atraso na entrega de correspondências encaminhadas no mês de dezembro de 2025, cujos destinatários, segundo relatos, vieram a recebê-las apenas no mês de fevereiro de 2026.

Requer-se, ainda, que o Poder Executivo officie formalmente a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), responsável pela distribuição postal, solicitando esclarecimentos detalhados acerca dos fatos.

Questionamentos:

- Quais foram os motivos alegados para a entrega ter ocorrido somente em fevereiro de 2026?
- Havia prazo estimado para entrega? Qual era o prazo previsto contratualmente?
- O Município adotará medidas administrativas ou contratuais em razão do ocorrido?
- Há previsão de ressarcimento ou compensação, caso se confirme falha na prestação do serviço?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na função fiscalizatória do Poder Legislativo, tendo em vista os relatos de munícipes que receberam correspondências enviadas em dezembro de 2025 apenas no mês de fevereiro de 2026, o que comprometeu a finalidade temporal das comunicações.

A medida visa assegurar transparência, responsabilidade na aplicação de recursos públicos e esclarecimento à população quanto aos fatos ocorridos.

Diante da relevância do tema, aguarda-se o envio das informações no prazo regimental.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 20 de fevereiro de 2026.

Ver. Bahia do Lava Rápido
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003500370030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.